

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

Protocolo:	22.456.693-05
Processo licitatório:	Concorrência Eletrônica 08/2024/AMEP - 249/2024/GMS - 90249/2024/PNCP – UASG 930373
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforço estrutural na trincheira localizada na Avenida das Américas, sob as ruas Joaquim Nabuco e Dr. Claudino dos Santos, em São José dos Pinhais, Paraná.

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2025, às 14:00, foi reaberta a sessão de licitação da Concorrência Eletrônica 08/2024/AMEP - 249/2024/GMS – 90249/2024/PNCP, e o fornecedor MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E ECOMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ 12.678.457/0001-39 foi declarado inabilitado. Na sequência foi aberto o período para manifestação de intenção de recurso, nos termos da legislação.

Após, seguiu-se para a etapa de negociação com o segundo colocado, conforme as propostas iniciais apresentadas pelos licitantes abaixo listados:

Conforme registro no sistema Compras.gov.br (mov. 104), foram apresentadas propostas iniciais de preço pelos licitantes abaixo listados:

	CNPJ	Porte	Licitante	Valor Proposto inicial	Lance final
1	12.678.457/0001-39	ME ou EPP	MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E ECOMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 687.791,1270	R\$ 687.791,1270
2	40.996.561/0001-07	ME ou EPP	ALFA-X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 709.510,8468	R\$ 709.510,8468

Diante da proposta recebida pelo fornecedor ALFA-X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.996.561/0001-07, cujo desconto proposto foi de R\$ 14.479,8132 (quatorze mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), resultando no valor global de R\$ 709.510,8468 (setecentos e nove mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), verificou-se a possibilidade de melhoria da proposta apresentada, nos termos do item 6.28 das Condições Gerais da Concorrência Eletrônica do Edital, em concordância com o previsto na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 10.086/2022.

Aguardou-se até as 15:25 do dia 07/04/2025, no entanto, o fornecedor não se manifestou. Desta forma, foi considerado o valor da proposta apresentada pelo fornecedor e iniciou-se o exame da proposta de preço, conforme determinado no item 6.28 das Condições Gerais da Concorrência. Foram

solicitados o envio dos documentos que compõem a Proposta de Preço: Carta Proposta, Planilha Orçamentária Sintética, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Composição do Percentual de Benefício e Despesas Indiretas – BDI e Planilha de Encargos Sociais, nos termos e modelos do Edital, bem como o envio dos documentos de comprovação de ME/EPP conforme item 9.5 do Edital.

A solicitação para envio dos documentos foi feita para o fornecedor através do sistema eletrônico e foi aberto prazo até às 9:00 do dia 08/04/2025, nos termos do item 7.1.2 das Condições Gerais da Concorrência.

A sessão foi suspensa e foi agendado o retorno para às 16:00 do dia 08/04/2025, nos termos editalícios.

Ao final do prazo estipulado, verificou-se que o fornecedor ALFA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.996.561/0001-07 não enviou nenhum dos documentos referentes à Proposta de Preço. Desta forma, o fornecedor ALFA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.996.561/0001-07 está DESCCLASSIFICADO.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Paulo José Bueno Brandão

Agente de Contratação

Documento: **02CE24924AtadeJulgamentoPreco_Alfa.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 08/04/2025 16:05 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **22.456.693-0** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 08/04/2025 16:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a6848eb0505263fa40fe26a8ecd6d149.